



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Vara Única da Comarca de Floresta**

AV AUDOMAR FERRAZ, 52, Forum Des. Euclides Ferraz, Centro, FLORESTA - PE - CEP: 56400-000 - F:(87) 38774934

Processo nº **0000065-17.2018.8.17.2620**

AUTOR: ROBSON DA CONCEICAO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

**DESPACHO**

I. Defiro a gratuidade de justiça;

II. Deixo de agendar audiência de conciliação uma vez que o cotidiano forense tem demonstrado ser infrutífera a realização de tal ato processual em demandas análogas, em atendimento ao princípio da duração razoável do processo, sem prejuízo de designação posterior de tal ato, caso as partes demonstrem interesse concreto na composição processual;

III. CITE-SE A PARTE RÉ E INTIME-SE PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL;

IV. Após, com ou sem resposta, voltem os autos conclusos.

Floresta, 21 de agosto de 2018.



Assinado eletronicamente por: CAROLINA DE ALMEIDA PONTES DE MIRANDA - 21/08/2018 18:23:41  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082118234188600000034206939>  
Número do documento: 18082118234188600000034206939

Num. 34676241 - Pág. 1

**Carolina de Almeida Pontes de Miranda**

**JUÍZA SUBSTITUTA**



Assinado eletronicamente por: CAROLINA DE ALMEIDA PONTES DE MIRANDA - 21/08/2018 18:23:41  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082118234188600000034206939>  
Número do documento: 18082118234188600000034206939

Num. 34676241 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Vara Única da Comarca de Floresta**

AV AUDOMAR FERRAZ, 52, Forum Des. Euclides Ferraz, Centro, FLORESTA - PE - CEP: 56400-000 - F:(87) 38774934

Processo nº **0000065-17.2018.8.17.2620**

AUTOR: ROBSON DA CONCEICAO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

### **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que compulsando os presentes autos, verifiquei que o requerente tem endereço na cidade de Carnaubeira da Penha/PE, conforme petição ID 27612186, e com a publicação da Lei nº 366/2017, que em seu art. 5º altera a competência para a Comarca de Mirandiba, deixo de cumprir o despacho ID 34676241, bem como faço os presentes autos conclusos. O certificado é verdade e dou fé.

FLORESTA, 19 de fevereiro de 2019

Chefe de Secretaria





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Vara Única da Comarca de Floresta**

AV AUDOMAR FERRAZ, 52, Forum Des. Euclides Ferraz, Centro, FLORESTA - PE - CEP: 56400-000 - F:(87) 38774934

Processo nº **0000065-17.2018.8.17.2620**

AUTOR: ROBSON DA CONCEICAO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

**DESPACHO**

Com o advento da Lei Complementar 366/2017, que alterou o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, o Município de Carnaúbeira da Penha passou a ser Termo Judiciário da Comarca de Mirandiba.

Assim, a partir da publicação desse diploma legal, o Juízo da Comarca de Floresta não possui mais jurisdição sobre aquela localidade, ficando impedido de praticar qualquer ato nos feitos atinentes a ela.

Sendo assim, determino a remessa dos autos ao Juízo de Mirandiba, após anotações na distribuição.

Publique-se.

Floresta, 13 de março de 2019



**Carolina de Almeida Pontes de Miranda**

Juíza de Direito Substituta



Assinado eletronicamente por: CAROLINA DE ALMEIDA PONTES DE MIRANDA - 13/03/2019 11:36:30  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031311363016300000041702052>  
Número do documento: 19031311363016300000041702052

Num. 42325358 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Vara Única da Comarca de Floresta**

AV AUDOMAR FERRAZ, 52, Forum Des. Euclides Ferraz, Centro, FLORESTA - PE - CEP: 56400-000 - F:(87) 38774934

Processo nº **0000065-17.2018.8.17.2620**

AUTOR: ROBSON DA CONCEICAO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

## **INTIMAÇÃO**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta, fica V. Sa. intimada do inteiro teor do despacho de ID. nº 42325358.

FLORESTA, 31 de maio de 2019



Assinado eletronicamente por: TALYTA ROMERIA NOBREGA BORJA DE MELO - 31/05/2019 08:07:21  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19053108072180800000045304409>  
Número do documento: 19053108072180800000045304409

Num. 46003176 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Vara Única da Comarca de Mirandiba**

R JOSEFA MAGALHÃES, S/N, FORUM ALCINDO TORRES DE CARVALHO LOPES, Centro, MIRANDIBA - PE - CEP:  
56980-000 - F:(87) 38851921

Processo nº **0000065-17.2018.8.17.2620**

AUTOR: ROBSON DA CONCEICAO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

**DESPACHO**

Cumpra-se o despacho de id. 34676241.

MIRANDIBA, 3 de julho de 2019

Daladiê Duarte Souza

Juiz(a) de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

### VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA

R JOSEFA MAGALHÃES, S/N, FORUM ALCINDO TORRES DE CARVALHO LOPES, Centro, MIRANDIBA - PE -  
CEP: 56980-000

---

Vara Única da Comarca de Mirandiba

Processo nº 0000065-17.2018.8.17.2620

AUTOR: ROBSON DA CONCEICAO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

#### INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Vara Única da Comarca de Mirandiba, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 34676241, conforme segue transcrito abaixo:

**"DESPACHO I.** Defiro a gratuidade de justiça; II. Deixo de agendar audiência de conciliação uma vez que o cotidiano forense tem demonstrado ser infrutífera a realização de tal ato processual em demandas análogas, em atendimento ao princípio da duração razoável do processo, sem prejuízo de designação posterior de tal ato, caso as partes demonstrem interesse concreto na composição processual; III. CITE-SE A PARTE RÉ E INTIME-SE PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL; IV. Após, com ou sem resposta, voltem os autos conclusos. Floresta, 21 de agosto de 2018. **Carolina de Almeida Pontes de Miranda JUÍZA SUBSTITUTA".**

MIRANDIBA, 27 de setembro de 2019.

**Warllys Guedes Ribeiro**  
Técnico Judiciário

